

SAÚDE

Portaria nº 692 de 03/06/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Define a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 064/2024 – SES 277448/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Vida Spa Matriz Ltda

Município: Joinville

CNPJ: 49.547.879/0001-85

I – Gestor Municipal:

Titular: Franci Maiara Machado

Suplente: Douglas Calheiro Machado

II – Representantes da CIR:

Titular: Ana Maria Jansen

Suplente: Isabela Aragão Pereira

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Camila Bertelli Pereira Vanz

Anny Leticia Chaves Pasternak

Thales Régis Spadini

Suplente: Adriane Brem Swarowsky

Renata Aparecida Trevisan

Marcia Rodrigues da Silva

VI – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Gilvane da Silva

Suplente: Jamile Gianne Cardoso

Florianópolis, 03 de junho de 2024

Secretário Adjunto da Saúde

Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 997933

PORTARIA nº 693 de 04/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 258 de 28/02/2024 do CT 016/2024 – SES 20866/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital Santa Terezinha de Saete

Município: Saete

CNPJ: 83.783.282/0001-78

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Nelci Terezinha Adami Kulkamp

Suplente: Robson João da Rosa

II - Representante da CIR:

Titular: Rose Cristiane Hermes

Suplente: Vilson Blonkowski

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Nadinel Fiamonccini Nardelli Rossetti

Gigislene Müller Kirchner

Suplente: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon

IV - Representante do Hospital:

Titular: Gabriela Schweitzer

Suplente: Emily Amanda Lembi Fabrin Soares

Florianópolis, 4 de junho de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 997895

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 42570/2018, a qual DETERMINA o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 997820

PORTARIA Nº 643 SES de 20/05/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 22196, de 01/02/2024, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 01/2024, celebrado entre o Estado de

Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do SAMU SC.

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 643/SES de 20/05/2023

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- Superintendência de Urgência e Emergência:

a. Marcos Antônio Fonseca – Titular e Presidente;

b. José Ricardo Bim Gomes – Titular;

c. Adriana Maria Martins – Suplente;

d. Sandra Mariza de Brida – Titular;

e. Francine Nataline Teixeira – Suplente;

f. José Augusto F. da Cruz – Suplente;

-Superintendência dos Hospitais Públicos:

a. Marta Regina Bauer Barbosa – Titular;

b. Inah Westphal Batista da Silva Daniel – Suplente;

-Diretoria de Regionalização e Planejamento:

a. Fabiane Mendes de Melo - Titular;

b. Elaine Cristine da Cunha - Suplente;

II - Representante da Sociedade Civil:

a. Gilberto Antônio Scussiato - Titular;

b. Maria Izabel Giroto - Suplente;

III – Representante do Executor do Contrato:

a. Douglas Alves Cláudio - Titular;

b. Carla Birolo Ferreira - Titular;

Cod. Mat.: 998048

PORTARIA nº 682, de 28/05/2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 107516/2024, à servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 0383677-0-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência E, com atribuição de exercício no HOSPITAL FLORIANÓPOLIS, a contar de 09/05/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 997913

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº. 09/2024

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública o APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO do produto constante no ANEXO I:

ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Produto: Ovos de Codorna em Conserva	Assis Pereira Ind e Comercio de Conservas Ltda BR 280, KM 22-RECANTO TIA RITA AREIA PEQUENAS ARAQUARI/SC CNPJ 09.151.719/0001-06	Medida motivada por comercialização do produto Ovos de Codorna em Conserva, marca Vida Verde, com produção por Assis Pereira Ind e Comercio de Conservas Ltda, utilizando o registro do Serviço de Inspeção Estadual - SIE 297 de estabelecimento cancelado a pedido da empresa em 2018. Produto falsificado.

1.Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de alimentos para verificar o cumprimento da referida notificação.

2.Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.

3. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Florianópolis, 03 de junho de 2024.

P/ Arion Bet Godoi

Cod. Mat.: 997934

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000452.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Mondai, com sede no município de Mondai. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para Associação Hospitalar de Mondai. Oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012701, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013427, de 27/05/2024, constante no processo SCC 17600/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Elcio Schmeier, pela Associação.

Cod. Mat.: 998007

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000495.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Medica Assistencial Ao Trabalhador Rural de Luiz Alves, com sede no Município de Luiz Alves. **OBJETO:** Melhorias na unidade hospitalar e para o cumprimento de Metas de Alta Complexidade (Mac), com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012557, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013678, de 29/05/2024, constante no processo SCC 1351/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Arlindo Gorges, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000513.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no município de Modelo. **OBJETO:** Aquisição de computadores e itens de informática e aquisição de equipamentos para sala de urgência, pronto atendimento e internações hospitalar. Com a finalidade de oferecer melhor e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 125.000,00 (cento e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012526, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013739, de 29/05/2024, constante no processo SCC 1360/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Sérgio Luiz Knorst, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000512.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Maravilha. **OBJETO:** Aquisição de insumos para instalação e manutenção de atividades e realização de procedimentos cirúrgicos na Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha (Hospital São José), com finalidade de oferece melhor atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012593, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE013745, de 29/05/2024, constante no processo SCC 869/2024. **PRAZO DE**